



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
FORO REGIONAL DE IBIPORÃ – DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria 021/2017 - DF

A DRA. MARINA MARTINS BARDOU ZUNINO, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM DESTE FORO REGIONAL DE IBIPORÃ, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a greve geral indicada por diversos sindicatos do País,

CONSIDERANDO as notícias de adesão à referida paralização pelos funcionários responsáveis pelo transporte público,

CONSIDERANDO o item “b” do Decreto 392/2017, RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão do expediente, no dia 28 de abril de 2017, no Fórum de Ibiporã, mediante a compensação de 01 (uma) hora por dia, a ser realizada no prazo de 7 (sete) dias úteis.

Registre-se na Direção do Fórum. Publique-se.

Dado em passado na Secretaria da Direção do Fórum de Ibiporã. Eu Alessandro Alessandro Franco de Almeida, Secretário da Direção do Fórum e Digitei e subscrevi. Ibiporã, 27 de abril de 2017.

  
MARINA MARTINS BARDOU ZUNINO  
Juíza de Direito Diretora do Fórum